



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2270/15

Data 27.11.15

**Súmula.** Revoga em inteiro teor o Decreto Nº 1692/2014 de 24.04.14 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

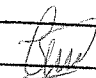
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Nº 1692/2014 de 24.04.14, que designou a servidora senhora **Jandira Schllemer**, portadora do CPF nº 729.232.969-15 e da CI/RG nº 5.202.755-1 SSP PR, matrícula nº 2258-6/1, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Divisão de Projetos Especiais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de novembro de 2015.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
01 - 12 - 2015  
Jornal Correio do povo  
Página 9 A  
Edição 2282  
  
Ass. Responsável